

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 00112/2023

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O Vereador que esta subscreve, INDICA a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente a Vossa Senhoria: Josias André de Macedo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com cópia a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim: Raissa da Silva Paes, para que sejam realizados o serviço de roçagem e limpeza no entorno da Creche Municipal Professora Zuleide Costa de Assumpção, que compreende as Avenidas: Antônio Luiz de Macedo, Capitão Alípio, José Cardoso Alves e Domingos Correia de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Respeitosamente,

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, indicar ao executivo municipal que sejam realizados a limpeza e roço na Unidade de Ensino da rede municipal.

Devido as constantes chuvas que tem ocorrido no município, a vegetação cresceu bastante, o mato alto toma conta do entorno da creche, causando um aspecto visual de abandono, podendo trazer a proliferação de insetos e de animais peçonhentos danosos à saúde humana. No período noturno estas áreas podem servir de abrigo para marginais e pessoas mal-intencionadas, colocando em risco a segurança dos moradores da região e dos transeuntes, pedimos urgência no atendimento a solicitação.

É preciso garantir a segurança dos dos munícipes que moram nas proximidades e dos que por lá transitam, para isso é fundamental que sejam realizados com frequência a limpeza e conservação do local público.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 14 de Abril de 2023.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES**, **Vereador (a)**, em 17/04/2023 às 12:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u> 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **269422** e o código verificador **6DA0ED75**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	17/04/2023 12:34	
2	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	17/04/2023 12:41	
3	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	17/04/2023 21:05	

Docto ID: 269422 v1